

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2333

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	5
Conselhos Municipais	8



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 378, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 638.067,50 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de equipamentos e material permanente de acordo com as necessidades da autarquia;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, II, §1º, VIII, da Lei Municipal nº 4.243, de 02 de dezembro de 2025, fica aberto no orçamento da Administração Indireta em favor da Autarquia SAAE, um crédito adicional no valor de **R\$ 638.067,50 (seiscentos e trinta e oito mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.0014.2.072.04.1200000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 19)	R\$ 638.067,50

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação realizado no ano de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 06 de outubro de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

RAISULI HUDSON FERRAZ DA SILVA
Secretário Interino de Governo
Portaria nº 576, de 02 de outubro de 2026

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 378, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

Abertura de crédito suplementar é necessária para viabilizar a aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com as necessidades de investimento da Autarquia.

O crédito será aberto com base em excesso de arrecadação realizado no exercício de 2026, valor oriundo arrecadado com leilão, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, sem necessidade de anulação de dotações orçamentárias e sem prejuízo ao equilíbrio fiscal do Município.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, 1º, VIII, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada ao Programa 0014 – para o cumprimento das Metas das Ações 2072.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI

CNPJ: 07.078.236/0001-90

Convocação para 4ª Assembleia Geral Extraordinária 2026

O Prefeito do Município de Itu, Exmo. Sr. HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, no exercício da Presidência do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai, atendendo ao disposto no Capítulo II, artigo 16, § 4º, do estatuto, convoca os componentes do Conselho de Prefeitos para a 4ª Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de outubro de 2026, às 10h00, na Prefeitura de Itu, no Gabinete do Prefeito, situado à Avenida Itu 400 Anos, 111 - Novo Centro, Itu - SP.

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação da proposta e aprovação do orçamento para o exercício de 2027 e consequente valores para a Receita do Contrato de Rateio para 2027;
3. Serviços complementares necessários ao cumprimento das exigências da Licença de Instalação (LI) da Barragem;
4. Informes sobre o andamento dos processos de desapropriação (valores complementares decorrentes da perícia definitiva);
5. Suplementação orçamentária para adequação do orçamento de 2026 em execução;
6. Recursos destinados à Etapa 2 da Barragem; e,
7. Outros assuntos.

Solicitamos a gentileza de confirmar presença através do e-mail administracao@consorciopirai.sp.gov.br, desde já agradecemos pela compreensão e colaboração.

Atenciosamente

VANESSA CRISTINA
DO CARMO
Assinado de forma digital por
VANESSA CRISTINA DO
CARMO KUHLL:24619042862
Dados: 2026.10.06 09:59:35
-03'00'

Vanessa Cristina do Carmo Kuhl
Secretária Executiva do CONIRPI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 364/2026

Processo nº 4.339/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total dos veículos, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 14 de outubro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 07/10/2026 até as 08h do dia 14/10/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/10/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 06 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 365/2026

Processo nº 4.292/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de revisão preventiva de veículo, destinado ao veículo Cronos, placa FUP-4H64, ano 2025, 58213km, a cargo da Secretaria da Ação Social.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 14 de outubro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 07/10/2026 até as 08h do dia 14/10/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva):

14/10/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 06 de outubro de 2026.

Claudia Cardoso Baricello Rodrigues

Secretário da Ação Social e Cidadania

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 3945/2026****Aviso de Dispensa nº 344/2026****Ratificação – Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Esportes e Lazer, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, acessórios e materiais destinados à Academia Municipal, conforme especificado abaixo:

NOSSA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 20.353.820/0001-74				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
03	Ventilador de Parede	02	R\$ 273,00	R\$ 546,00
05	Roldana	50	R\$ 19,67	R\$ 983,50
				Valor total
				R\$ 1.529,50

58.603.996 LILIAN MARINO AMARAL LOPES - CNPJ: 58.603.996/0001-00				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
04	Colchonete	70	R\$ 109,00	R\$ 7.630,00
				Valor total
				R\$ 7.630,00

E nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 17 de setembro de 2026, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cabo de Aço Revestido, conforme especificado abaixo:

COMERCIAL DE PARAFUSOS SALTENSE LTDA - CNPJ: 48.984.686/0001-29				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
04	Cabo de Aço Revestido	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
				Valor total
				R\$ 880,00

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção e melhoria da estrutura da Academia Municipal, garantindo condições adequadas para a realização das atividades físicas oferecidas à população pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Município de Salto, 06 de outubro de 2026.

Eliano Apolinario de Paula

Secretário de Esportes e Lazer

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 4043/2026****Aviso de Dispensa nº 350/2026**

**Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, § 7 da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, destinado ao veículo PLACA EEF7128, Micro ônibus Marcopolo MB812, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação utilizada com transporte de alunos, conforme especificado abaixo:

FORNECEDOR: VIA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 19.065.597/0001-80				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Troca válvula reguladora pressão/Troca cilindros da embreagem	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	Válvula regulador pressão	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
3	Cilindro Mestre de Embreagem	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
4	Cilindro Auxiliar Embreagem	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00
5	Óleo freio DOT 4	02	R\$ 44,50	R\$ 89,00
				Valor total: R\$ 1.949,00

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva no veículo de placa EEF 7128, marca/modelo micro ônibus Marcopolo Volare MB 812, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação e utilizado no transporte diário de alunos da rede municipal de ensino. Durante a utilização regular do referido veículo, foi identificado um problema mecânico que compromete o funcionamento. Tal avaria impossibilita o uso seguro do veículo, colocando em risco a integridade dos estudantes transportados, além de prejudicar diretamente a continuidade do serviço essencial de transporte escolar.

Município de Salto, 29 de setembro de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

EXTRATO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Contrato Administrativo nº 201/2026

Processo Administrativo nº 4628/2025- Processo Administrativo Apensado 4322/2026

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada: Aguiar da Veiga Construção e Pavimentação Ltda

Objeto: Execução de serviços, por empreitada global, destinada à revitalização, manutenção e melhorias das Unidades Esportivas em diversos Bairros, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução do objeto.

Referente: Art. 75, inciso III, alínea "a", Lei 14133/2021.

Valor Total - R\$ 441.989,96 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Vigência - 26 (vinte e seis) meses a contar da data de

emissão da Ordem de Serviço.

Estância Turística de Salto, 05 de outubro de 2026

Eliano Apolinário de Paula

Secretário de Esportes e Lazer

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1584/2026****EXCLUSIVO ME/EPP**

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de plataforma elevatória motorizada (elevador para piscina), destinada ao Ginásio Municipal de Esportes João Sebastião Ferraro, localizado à R. Sete de Setembro, 940 - Vila Henrique, Salto/SP, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 21 de outubro de 2026**

Início do Recebimento de Propostas: 08/10/2026 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 21/10/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 21/10/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2026.

Eliano Apolinário de Paula

Secretário de Esportes e Lazer

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2660/2026****EXCLUSIVIDADE ME/EPP**

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com exclusividade para ME/EPP, para aquisição de bolas esportivas para atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 21 de outubro de 2026**

Início do Recebimento de Propostas: 08/10/2026



às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 21/10/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 21/10/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais – Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2026.

Eliano Apolinário de Paula

Secretário de Esportes e Lazer

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 355/2026

Processo nº 4193/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **14 de outubro de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 07/10/2026 até as 08h do dia 14/10/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/10/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 06 de outubro de 2026.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretária de Comunicação e Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4031/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo agente de contratação e o objeto do presente credenciamento de pessoa jurídica especializada (Unidade de Saúde), para prestação de serviços de internação compulsória e/ou involuntária, para tratamento e recuperação de dependentes químicos (álcool e outras drogas) e tratamento especializado de transtornos mentais leves a moderados, em regime de contenção (internação involuntária e/ou compulsória), a credenciada **BELLA PRIME HOSPITAL E SPA LTDA** (CNPJ 19.448.628/0004-25), para os itens 4,5 e 8.

Salto/SP, 06 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025



CONSELHOS MUNICIPAIS



CMTER – Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda

Ata 008/2026

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis na quinta-feira, no horário das quinze horas e cinco minutos, teve início na Sala de reunião do Atende Facil, situada na Rua Itapiru, novecentos e oitenta e três, a reunião presencial do Conselho Municipal do Trabalho emprego e renda. Para leitura e aprovação da ATA anterior, e discutir as seguintes pautas: 1 – Segundo Feirão do Emprego 2026 e 2- Minicurso de NR-10 que a AEAA-Salto vai realizar no dia vinte e um de setembro no CEUNSP campos de Salto, antiga fábrica da Brasital. Com as Férias da Servidora Pública e Presidente Rosinete Maria as Silva Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda o vice presidente Gabriel Domingos Isola, presidiu e conduziu os trabalhos, o vice presidente abriu a reunião agradecendo as presenças dos conselheiros presente, e deu a palavra para Roberto Carlos Corazza falar da primeira pauta sobre o Feirão do Emprego, - Roberto Carlos Corazza Falou que o feirão do emprego tinha mais de 1700 vagas de emprego, foi feito com a mesma estrutura , mesma divulgação e foi em media 1450 pessoas, palestrante Bruna relatou que desta vez teve mais pessoas qualificadas, os feedbacks das empresa foram positivas, eles gostaram desta vez teve muito mais pessoas qualificadas para as entrevistas, com currículos muito bons, Roberto ainda pediu dicas para o próximo feirão. Thiago Isola falou que a tendencia é ter menos pessoas procurando emprego, com o pleno empregos, vai ter muitas ofertas de trabalhos e menos candidatos. Thiago Isola explicou sobre a implantação do projeto de saúde metal nas empresas, psicologia, Thiago deu a ideia de ter uma palestra sobre o tema para o próximo feirão, onde abordarão a lei CLT 15.377/2026, que fala sobre o direito de o funcionário fazer os exames síndrome de Burnout, dos distúrbios emocionais de caráter ocupacional caracterizado pelo esgotamento físico e mental extremo relacionado à rotina de trabalho. O Vice presidente Gabriel Domingos Isola, relatou sobre a segunda pauta, que trataria da NR10 que seria explicado pelo Edson, mas ele não estava presente, lembrou também que no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e seis vai acontecer o minicurso no CEUNSP.



CMTER – Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda

Estiveram presentes os seguintes conselheiros o vice Presidente Gabriel Domingos Isola, Sara Regina da Silva Oliveira secretaria da mesa diretora, Roberto Carlos Corazza e Thiago Isola. Às quinze horas e quarenta e oito minutos, deu por encerrada a presente reunião e agradeceu a presença de todos, eu Sara Regina da Silva Oliveira secretaria da mesa diretiva, lavrei a presente ata, que segue assinada pela Presidente.

Salto, 27 de agosto de 2026.



Gabriel Domingos Isola

Vice Presidente do Conselho Municipal
do Trabalho, Emprego e Renda CMTER – Salto SP.



O Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher – CMDM, convoca suas membras e convida a sociedade civil para sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 14 de outubro, às 17h30, na Sala dos Conselhos, localizada na Praça Antônio Vieira Tavares, 36, Centro, Salto.

Pautas:

- Leitura da ata da reunião anterior para aprovação.
- Atendimento às mulheres vítimas de violência: Secretaria de Saúde.
- Fórum 2026: apresentação da proposta de organização e programação.

Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 SUELLEN ROSANA COSTA AMARAL
Data: 06/10/2026 14:57:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suellen Rosana Costa Amaral
Presidenta do Conselho de Direitos da Mulher - CMDM



cmdireitosdamulher.salto@salto.sp.gov.br